



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a ordem de prioridade para o desenvolvimento de softwares pela COIN.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ordem de prioridade para o desenvolvimento de softwares pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - COIN, para o ano de 2023, conforme planilha anexa a esta Resolução, disponível no portal do Comitê de Governança Digital da UFGD - <https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023>.

Art. 2º Revogar a Resolução CGD nº 3, de 10 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 12/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR
(11.01.03.03)**

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **8d4e3c6def**